

ACÓRDÃO Nº 11781/2018 - TCU - 2ª Câmara

1. Processo nº TC 033.025/2018-5
2. Grupo I - Classe V - Pensão Civil
3. Interessadas: Ana Cristina de Castro Gomes (CPF 011.355.827-93), Cristina Forman (CPF 130.101.297-18), Ingrid Forman (CPF 130.101.327-78), Letícia Forman (CPF 130.101.307-24), Maria Guadalupe dos Santos Alves (CPF 546.008.987-53) e Telma Mendonça Costa Braga (CPF 661.544.307-44)
4. Unidade: Comissão de Valores Mobiliários
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima
7. Unidade Técnica: Sefip
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de pensões civis concedidas a dependentes de ex-servidores da Comissão de Valores Mobiliários.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 71, incisos III e IX, da Constituição Federal, 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992 e 260 do Regimento Interno, em:

9.1. considerar legais as concessões de pensões civis a Ana Cristina de Castro Gomes, Cristina Forman, Ingrid Forman, Letícia Forman e Telma Mendonça Costa Braga, ordenando o registro;

9.2. considerar legal e ordenar o registro do ato de pensão civil de Maria Guadalupe dos Santos Alves, derivado de óbito de instituidor aposentado por invalidez, na forma da Emenda Constitucional 70/2012;

9.3. determinar à Comissão de Valores Mobiliários que adote, no prazo de 15 (quinze) dias, medidas tendentes a corrigir o cadastramento, no sistema Siape, da fundamentação legal do benefício pensão de Maria Guadalupe dos Santos Alves, cujo reajustamento não deve se dar com base no índice do RGPS de que trata o art. 15 da Lei 10.887/2004;

9.4. determinar à Sefip que providencie o monitoramento acerca do cumprimento da determinação para correção da metodologia de reajuste dos proventos (paridade assegurada pela EC 70/2012), representando ao Tribunal em caso de não atendimento.

10. Ata nº 44/2018 - 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 27/11/2018 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-11781-44/18-

2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Aroldo Cedraz, José Múcio Monteiro (Relator) e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

Foram proferidas, sob a Presidência do Ministro Augusto Nardes, as Deliberações quanto aos processos relatados pelo Ministro José Múcio Monteiro.

ENCERRAMENTO

Às 16 horas e 38 minutos, a Presidência encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta ata, a ser aprovada pelo Presidente e homologada pela Segunda Câmara.

ELENIR TEODORO GONÇALVES DOS SANTOS
Subsecretária das Câmaras

Aprovada em 29 de novembro de 2018.

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO Nº 39, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 8ª, 9ª, 10ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 20ª, 22ª e 23ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 23.170.092,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 45, §1º, inciso II da Lei n.º 13.473, de 8 de agosto de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018) c/c o art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", itens 1 e 2 da Lei n.º 13.587, de 2 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2018), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 487, de 15 de fevereiro de 2018, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 4, de 22 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 8ª, 9ª, 10ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 20ª, 22ª e 23ª Região, crédito suplementar, tipo 402a com compensação, no valor global de R\$ 23.170.092,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR		
			S	E	N	G	P	R	O		M	U
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										404.355		
Atividades												
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes										142.355
02 301	0571 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro										142.355
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	S		3		1	90		0	100	142.355
02 331	0571 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro										262.000
			F		3		1	90		0	100	262.000
TOTAL - FISCAL										262.000		
TOTAL - SEGURIDADE										142.355		
TOTAL - GERAL										404.355		

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR		
			S	E	N	G	P	R	O		M	U
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										11.000.000		
Atividades												
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes										5.780.000
02 301	0571 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo										5.780.000
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	S		3		1	90		0	100	5.780.000
												5.220.000



02 331	0571 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo									5.220.000
											5.220.000
TOTAL - FISCAL											5.220.000
TOTAL - SEGURIDADE											5.780.000
TOTAL - GERAL											11.000.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR			
			S	F	N	D	P	O	D		U	I	T
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista													396.588
Atividades													
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes											396.588
02 331	0571 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais											396.588
											396.588		
TOTAL - FISCAL											396.588		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											396.588		

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR			
			S	F	N	D	P	O	D		U	I	T
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista													3.000.000
Atividades													
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes											3.000.000
02 331	0571 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul											3.000.000
											3.000.000		
TOTAL - FISCAL											3.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											3.000.000		

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR			
			S	F	N	D	P	O	D		U	I	T
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista													1.630.429
Atividades													
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes											1.630.429
02 301	0571 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia											1.630.429
											1.630.429		
TOTAL - FISCAL											0		
TOTAL - SEGURIDADE											1.630.429		
TOTAL - GERAL											1.630.429		

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR			
			S	F	N	D	P	O	D		U	I	T
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista													153.920
Atividades													
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes											153.920
02 301	0571 2004 6017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA											153.920
											153.920		
TOTAL - FISCAL											0		
TOTAL - SEGURIDADE											153.920		
TOTAL - GERAL											153.920		

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª. Região - Paraná

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista												
		Atividades												
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes												626.231
02 301	0571 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná												626.231
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	S		3			1	90		0		100	626.231
02 331	0571 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná												198.769
			F		3			1	90		0		100	198.769
TOTAL - FISCAL													198.769	
TOTAL - SEGURIDADE													626.231	
TOTAL - GERAL													825.000	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista												
		Atividades												
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes												41.495
02 301	0571 2004 6018	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO												41.495
			S		3			1	90		0		100	41.495
TOTAL - FISCAL													0	
TOTAL - SEGURIDADE													41.495	
TOTAL - GERAL													41.495	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª. Região - Rondônia/Acre

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista												
		Atividades												
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes												89.314
02 331	0571 212B 6020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO												89.314
			F		3			1	90		0		100	89.314
TOTAL - FISCAL													89.314	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													89.314	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região - Campinas/SP

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista												
		Atividades												
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes												3.130.000
02 331	0571 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo												3.130.000
			F		3			1	90		0		100	3.130.000
TOTAL - FISCAL													3.130.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													3.130.000	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª. Região - Maranhão

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista												
		Atividades												
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes												68.000



02 331	0571 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão									68.000
			F	3	1	90	0	100			68.000
TOTAL - FISCAL											68.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											68.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														22.000	
Atividades															
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes													22.000
02 301	0571 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo													22.000
			S		3			1	90			0		100	22.000
TOTAL - FISCAL											0				
TOTAL - SEGURIDADE											22.000				
TOTAL - GERAL											22.000				

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														1.777.229	
Atividades															
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes													880.000
02 301	0571 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás													880.000
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes	S		3			1	90			0		100	880.000
02 331	0571 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás													897.229
			F		3			1	90			0		100	897.229
TOTAL - FISCAL											897.229				
TOTAL - SEGURIDADE											880.000				
TOTAL - GERAL											1.777.229				

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														40.700	
Atividades															
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes													40.700
02 301	0571 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe													40.700
			S		3			1	90			0		100	40.700
TOTAL - FISCAL											0				
TOTAL - SEGURIDADE											40.700				
TOTAL - GERAL											40.700				

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														477.000	
Atividades															
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes													400.000
02 301	0571 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí													400.000
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes	S		3			1	90			0		100	400.000
02 331	0571 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí													77.000
			F		3			1	90			0		100	77.000
TOTAL - FISCAL											77.000				
TOTAL - SEGURIDADE											400.000				
TOTAL - GERAL											477.000				



ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D				D				E		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista													114.062
		Atividades													
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes													114.062
02 331	0571 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso													114.062
TOTAL - FISCAL			F		3		1		90		0		100		114.062
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															114.062

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D				D				E		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista													3.287.767
		Atividades													
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes													3.287.767
02 331	0571 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional													3.287.767
TOTAL - FISCAL			F		3		1		90		0		100		3.287.767
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															3.287.767

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D				D				E		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista													404.355
		Atividades													
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes													404.355
02 331	0571 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro													404.355
TOTAL - FISCAL			F		3		1		90		0		100		404.355
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															404.355

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D				D				E		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista													11.000.000
		Atividades													
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho													11.000.000
02 122	0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo													11.000.000
TOTAL - FISCAL			F		3		2		90		0		100		11.000.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															11.000.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D				D				E		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista													396.588
		Atividades													
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho													396.588
02 122	0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais													396.588
TOTAL - FISCAL			F		3		2		90		0		100		396.588
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															396.588

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														3.000.000
Atividades														
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												3.000.000
02 122	0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	F		3			2		90		0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL														3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														3.000.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														745.953
Atividades														
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												165.000
02 331	0571 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F		3			1		90		0	100	165.000
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes												580.953
02 061	0571 4224 0029	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia	F		3			1		90		0	100	580.953
TOTAL - FISCAL														745.953
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														745.953

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														153.920
Atividades														
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												153.920
02 331	0571 212B 6017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	F		3			1		90		0	100	153.920
TOTAL - FISCAL														153.920
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														153.920

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														350.000
Atividades														
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												350.000
02 331	0571 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F		3			1		90		0	100	350.000
TOTAL - FISCAL														350.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														350.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														41.495
Atividades														
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												41.495



02 331	0571 212B 6018	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO									41.495
			F	3	1	90	0	100			41.495
TOTAL - FISCAL											41.495
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											41.495

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	D	P	O	U	T	E		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								89.314	
		Atividades									
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								89.314	
02 122	0571 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	3	2	90	0	100		89.314	
TOTAL - FISCAL											89.314
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											89.314

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	D	P	O	U	T	E		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								3.130.000	
		Atividades									
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								3.130.000	
02 122	0571 4256 3474	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP	F	3	2	90	0	100		3.130.000	
TOTAL - FISCAL											3.130.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											3.130.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	D	P	O	U	T	E		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								68.000	
		Atividades									
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								68.000	
02 122	0571 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	100		68.000	
TOTAL - FISCAL											68.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											68.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	D	P	O	U	T	E		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								22.000	
		Atividades									
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes								13.000	
02 331	0571 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	100		13.000	
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes								9.000	
02 061	0571 4224 0032	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	100		9.000	
TOTAL - FISCAL											22.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											22.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª. Região - Goiás

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U I T E	
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista								440.000
Atividades								
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						113.305
02 122	0571 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás						113.305
			F	3	2	90	0	100
Projetos								
02 122	0571 1B39	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO						326.695
02 122	0571 1B39 5512	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO						326.695
			F	4	2	90	0	100
TOTAL - FISCAL								440.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								440.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20ª. Região - Sergipe

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U I T E	
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista								40.700
Atividades								
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						40.700
02 331	0571 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe						40.700
			F	3	1	90	0	100
TOTAL - FISCAL								40.700
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								40.700

ATO CSJT.GP.SG.SEOFI Nº 298, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 7ª, 8ª, 11ª, 14ª, 16ª, 20ª, 21ª e 22ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.206.207,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando os termos do art. 45, §1º, inciso II da Lei n.º 13.473, de 8 de agosto de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018) c/c o art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", itens 1 e 2 da Lei n.º 13.587, de 2 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2018), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 487, de 15 de fevereiro de 2018, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 4, de 22 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 7ª, 8ª, 11ª, 14ª, 16ª, 20ª, 21ª e 22ª Região, crédito suplementar, tipo 402a com compensação, no valor global de R\$ 1.206.207,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ANEXOS

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª. Região - Ceará

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U I T E	
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista								367.160
Atividades								
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes						367.160
02 061	0571 4224 0023	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Ceará						367.160
			F	3	1	90	0	100
TOTAL - FISCAL								367.160
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								367.160

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região - Pará/Amapá

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U I T E	
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista								200.000
Atividades								
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes						200.000

